



## BRASILIANAS

William França | [brasilianas.cm@gmail.com](mailto:brasilianas.cm@gmail.com)

## 13% dos moradores do DF vivem em casas com mais de 10 cômodos, diz IBGE

Número é mais que o dobro da média nacional. Por outro lado, apenas 0,1% da população brasileira vive em casa de apenas um cômodo

O Distrito Federal é uma região *sui generis*, como eu afirmei na última semana. Novos números do Censo Demográfico 2022 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) reforçam, mais uma vez, a situação peculiar do Quadrado.

Agora, a revelação se dá pelo número de cômodos das casas em que moram os brasileiros. Cerca de 13% dos brasileiros vivem em grandes residências com mais de 10 cômodos.

Esse número representa mais que o dobro da média nacional (que é de 5,9%) e coloca o Distrito Federal como a unidade da Federação com a maior taxa de todo o país.

O segundo Estado com maior proporção de grandes casas é Minas Gerais, que estava 5 pontos percentuais atrás, com 8% da população residindo em domicílios com 10 cômodos ou mais. Já a localidade que tem a menor proporção nesse indicador é o Acre, com 1,8%.

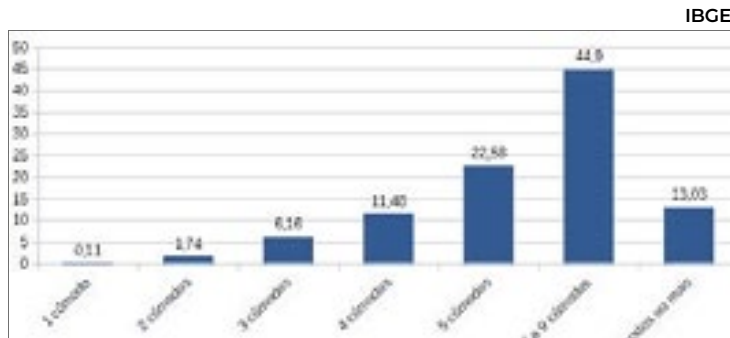
Em 2022, pouco mais de 3.000 pessoas (correspondendo a 0,1% da população) moravam em domicílios de apenas um cômodo no DF. No Brasil, esse percentual atinge a 0,2%.

Em todo o país, a maior parte das pessoas (44,4%) moram em imóveis que têm entre 6 e 9 cômodos. No DF, esse percentual é um pouco maior: 44,9%.

Os cômodos são contabilizados como todos os espaços cobertos por um teto e limitados por paredes (construção



Casas, neste padrão de construção com vários cômodos, são bastante comuns em todo o DF



Quadro indica o percentual de cômodos nos imóveis do DF

vertical que permite limitar, dividir ou vedar espaços) que sejam parte integrante do domicílio, inclusive banheiro e cozinha. Não são considerados cômodos os corredores, as varandas e as garagens.

### Número de pessoas por cômodo

Além do número de cômodos de cada domicílio, o Censo Demográfico produziu também informações sobre o número de dormitórios em cada domicílio

e, assim, foi possível medir a densidade das casas (número de pessoas por dormitório).

No DF, em 2022, apenas 1,8% dos domicílios tinha mais de 3 moradores por dormitório (ou seja, pelo menos 3 pessoas dormiam no mesmo ambiente). No Brasil como um todo, a diferença é de quase 70% - para mais.

Ou seja, em 2022, 2,6% dos domicílios particulares permanentes brasileiros tinha mais de 3 moradores por dormitório, o que significa dizer que ao menos 4 pessoas dormiam no mesmo ambiente.

No DF, os domicílios com mais de 1 morador até 2 moradores por dormitório representavam 51,8% do total. No Brasil, representavam 53,9% do total.

Quando se observa os domicílios em que existe apenas 1 pessoa por dormitório, aqui no DF esse número alcançava 39,5%. Quando se olha o país, esse percentual é menor, representado por 35,1%.

## MP recomenda cuidado no uso de escadas rolantes por pets

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) recomendou às Administrações de Shopping Centers e estabelecimentos similares que permitam a circulação de animais de estimação, a adoção de providências, em caráter de urgência, quanto ao uso de escadas rolantes.

A recomendação, feita pela Administração Superior e pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (Prodem), foi elaborada após a ocorrência de acidentes com animais de estimação que se lesionaram. Em alguns casos, os pets tiveram a pata decepada nas escadas rolantes.

Entre as providências, está a capacitação dos agentes de segurança e demais funcionários para que orientem os transeuntes a sempre levarem seus cães e gatos no colo quando forem utilizar escadas rolantes e, caso não seja possível, que optem por utilizar escadas tradicionais ou mesmo elevadores.

Além disso, foi recomendada a elaboração de



Os pets não devem andar soltos nas escadas rolantes, mas no colo - afirma o Ministério Público do DF

um protocolo de segurança para evitar acidentes e mitigar possíveis lesões a pets, em decorrência do uso indevido das escadas rolantes locais. Outro ponto destacado é que os estabelecimentos devem colocar placas informativas em locais acessíveis e de grande visibilidade, dando preferência a espaços próximos da escada rolante. "Recebemos informações sobre muitos animais lesionados nesses locais. Cabe ao Mi-

nistério Público e à sociedade garantir um tratamento digno e ético para eles", destacou a vice-procuradora-geral de justiça, Selma Sauerbronn.

O documento foi enviado no último dia 25 de novembro para as administrações de shoppings e demais estabelecimentos, que tiveram até o dia 10 de dezembro para informar as medidas adotadas para o cumprimento da recomendação.

## Na Referência Galeria de Arte, conversa com a artista Alessandra França

Como parte da programação da mostra "A memória de uma pode ser a memória de muitas", nesta quinta (19), das 17h às 19h, a artista visual Alessandra França participa de uma conversa. na Sala Acervo da Referência Galeria de Arte. com a curadora Ioana Mello. Entre os temas que serão abordados no encontro estão a fotografia como linguagem, técnica e suporte, as experiências pessoais como ponto de partida uma reflexão sobre o coletivo, o processo criativo a partir do processo de produção.

Em "A memória de uma pode ser a memória de muitas", Alessandra França se utiliza da fotografia como pano de fundo para a construção de narrativas e fabulações. São imagens que formam parte de uma série de histórias, memórias vividas e imaginadas, criando um espaço de intersecção entre realidade e fantasia.

As fotografias autorais recebem intervenções com bordados, colagens e materiais reutilizáveis.

Em seu texto sobre a produção de Alessandra França, a curadora ressalta que: "A formação, a transmissão e o compartilhamento das memórias individuais e coletivas são fundamentais para a compreensão das nossas narra-



'A mãe dos rios', da série 'Relicários das memórias que me contaram', de Alessandra França

tivas presentes. Como cada memória vivida nos afeta e nos faz ser quem somos hoje? Como ela nos conecta, aos outros e à nossa ancestralidade?"

### Sobre a artista

Artista visual de Itacoatiara/AM, Alessandra França aborda memórias afetivas mesclando fotografias, colagens, bordados e materiais diversos. Sua produção é influenciada pela literatura, a cultura popular, a história oral, a música e as artes plásticas. Foi premiada com Ensaio Fotografia Experimental, no Festival Fotodoc, São Paulo, 2024, e selecionada na convocatória "Qual a sua Amazônia", tema da 10ª Mostra SP de Fotografia, São Paulo, 2020, e para a Mostra

de Portfólio do Festival Foto em Pauta de Tiradentes/MG, 2022.

Participou de mostras coletivas como "Brasília a arte do planalto, Museu Nacional da República, 2024 - Brasília/DF, "Handmade: enredos femininos, Centro Cultural Correios, 2024 - Rio de Janeiro/RJ, e "La chair du tourbillon", La.ima.art, Les Arches Citoyennes, 2024 - Paris, França. Depois de passar por Manaus e Rio de Janeiro, ela vive e trabalha em Brasília.

A entrada é gratuita e livre para todos os públicos. A Referência Galeria de Arte fica na 202 Norte, Bloco B Loja 11, Subsolo, Asa Norte, Brasília DF. Telefone (61) 3963-3501 e Wpp (55 61) 98162-3111. No Instagram @referenciagaleria.

# Novos horários de coletas de lixo

Mudanças estão relacionadas a normas de segurança para os trabalhadores

Por Thamiris de Azevedo

Começou nesta segunda-feira (16), o novo horário das coletas de lixo nas regiões de Águas Claras, Arniqueira, Candangolândia, Gama, Jardim Botânico, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Park Way, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, Santa Maria, SCIA/Estrutural, SIA, Guará e Vicente Pires. As alterações já tinham feitas no Plano Piloto.

Em contato com a Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), a instituição explicou que as mudanças são necessárias para a gestão adequar-se à Norma Regulamentadora nº 38, que trata

das condições de segurança e saúde dos trabalhadores nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Apesar da publicação da norma ser de 2022, sua aplicação na prática começou somente este ano. Antes, houve um período de testes antes da efetiva implementação. Principalmente, o que se constatou é que o respeito à norma implica diminuição do tempo de coleta, o que justifica as alterações dos horários.

A diretora técnica do SLU, Andréa Almeida, aponta, em nota, que entre as mudanças, além do remanejamento dos horários, os lixos não serão mais recolhidos

enquanto o caminhão estiver em movimento.

"Agora, os resíduos só são movimentados com o caminhão parado. Durante os deslocamentos, os garis utilizam a cabine. No estribo, a velocidade do veículo está limitada a 10 km/h. Isso representa um avanço importante para a segurança desses profissionais, que desempenham um papel essencial para a cidade".

Para acessar a nova rotina dos caminhões, os moradores do Distrito Federal podem acessar o aplicativo do "SLU coleta", disponíveis para todos os smartphones.

Para quem preferir, é possível consultar a nova rota no próprio site.



Lixo não pode mais ser recolhido com caminhão em movimento